

Resolução nº : 12691/2001
Protocolo nº : 179205/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9658/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17659/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente